

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Ivana Ramos do Nascimento, manifestou interesse na demanda para **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e higienização veicular, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Barcarena, Estado do Pará.**

O presente tem por objetivo a contratação de serviço especializada em manutenção preventiva e corretiva, borracharia e lavagem de veículos leves e pesados, afim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social que compõem uma frota de 15 veículos pesados (sendo: 13 Ônibus escolares; 01 caminhão Baú e 01 caminhão carroceria (veículos pesados – porte grande) e 05 Veículos de passeio (veículos leves – porte médio) conforme relação de veículos em anexo.

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade ao serviço de transporte escolar do Programa Caminho da Escola administrado pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social), por meio dos ônibus escolares e caminhão baús que fazem a entrega da merenda escolar, na busca de manter a manutenção dos mesmos em condições seguras de circulação e conservação (RES Nº 45/2013 FNDE);

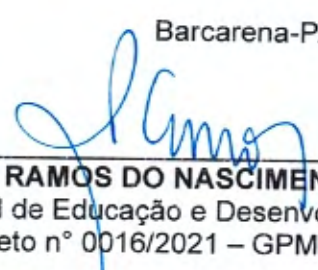
Considerando os serviços de manutenção corretiva e preventiva contribui sobremaneira para a redução de custos relacionados a manutenção, aumentando a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, borrachas, mecanismos elétricos, como vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros que fazem uso desses veículos e de seus motoristas;

Considerando que se faz necessária a preservação do patrimônio público que é a frota de veículos utilizados no transporte público escolar e demais veículos pertencentes da frota da secretaria Municipal de Educação. Esses veículos transportam alunos, profissionais da área da educação, merenda escolar, matérias de expedientes e limpeza, o que faz essencial que se mantenham limpo e conservados para um bom atendimento e segurança, dessa forma estaremos cuidando da manutenção dos veículos evitando a ferrugem, lama, poeira e demais sujeiras que venham prejudicar ou danifica-los.

Considerando que a secretaria municipal de educação não possui em seu quadro de servidores, "pessoal capacitado" para desenvolver esta atividade, além de não possui local e equipamentos adequados para a realização dos serviços de manutenção, borracharia, lavagens e higienização dos veículos.

Portanto o quantitativo estimado para esta licitação tem como base a quantidade veículos, levando em consideração os serviços para 12 meses e assim garantindo durante as atividades em uma perspectiva de contribui com a melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas que utilizam os veículos e transportes escolares educacionais.

Barcarena-PA, 17 de março de 2023.



IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.
Decreto nº 0016/2021 – GPMB

SEMADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

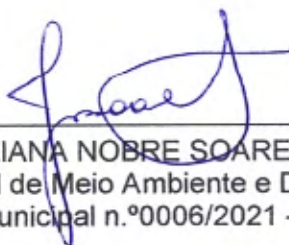
1 – Justificativa da Necessidade da Contratação e do Quantitativo Solicitado.

Justifica-se a necessidade da contratação tendo em vista a necessidade de darmos continuidade nos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Barcarena, através das atividades fins desta secretaria. E ainda que, a falta destes serviços acarretaria na paralisação da máquina pública, trazendo assim prejuízos principalmente para a população barcarense, que são os principais usuários dos nossos serviços.

Portanto, os veículos utilizados para atender o interesse Público e as atividades que esta secretaria executa como: vistorias técnicas, fiscalizações ambientais, cadastros rurais in loco, precisam de manutenções que sejam realizadas de forma regular. Sabe-se que sem manutenção nos veículos, a segurança dos servidores fica vulnerável. Além disso as manutenções regulares prolongam a vida útil dos veículos utilizados pelo poder executivo municipal.

Em razão da impossibilidade de prevê a quantidade exata nas manutenções a serem realizadas, a estimativa do quantitativo solicitado foi baseada na quantidade de 03 veículos próprios que compõem frota desta SEMADE, além de seguir as especificações técnicas do manual de usuário que cada veículo possui, conforme relacionados na tabela em anexo (tabela 01).

Barcarena, 15 de DEZEMBRO de 2022.



JULIANA NOBRE SOARES
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto Municipal n.º0006/2021 – GPMB

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DE REDE PRÓPRIA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS E MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

A presente contratação destina-se a atender as necessidades da frota de veículos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, visando o desempenho regular das atividades da administração pública, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço a que forem demandados.

Além da salvaguarda do patrimônio público, a referida contratação para os serviços de manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

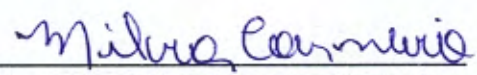
Considerando ainda inexistirem no quadro atual da Secretaria Municipal de Saúde servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção dos veículos da frota, considerando também que tais atividades não constituem objeto da instituição, a contratação de empresa para execução desses serviços traz otimização para a Administração Pública, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

Compreende-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento de peças e mão de obras inclusas, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota da SEMUSB. Os serviços de guincho (reboque) também são indispensáveis para dar pronto suporte aos servidores e usuários que se deslocam nos veículos da frota. Os serviços de limpeza e higienização de veículos contribui sobremaneira para a redução de custos relacionados a manutenção, aumentando a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, borrachas, mecanismos elétricos, como vidros e retrovisores, carrocerias e pinturas, bem como, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros que fazem uso desses veículos e de seus motoristas. Faz-se necessário também, o serviço de borracharia, tendo em vista a necessidade de conserto/reparos em pneus e/ou câmaras de ar, para atendimento de ocorrência não prevista de pneus furados ou estourados.

No que versa sobre os quantitativos solicitados no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude do número de veículos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de manutenção dos bens haja vista o desgaste desses, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Barcarena – PA, 17 de março de 2023.


Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1 – Justificativa da Necessidade da Contratação e do Quantitativo Solicitado.

Justifica-se a necessidade da contratação tendo em vista a necessidade de darmos continuidade nos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Barcarena, através das suas Secretarias. E ainda que, a falta destes serviços acarretaria na paralisação da máquina pública, trazendo assim prejuízos principalmente para a população barcarense, que são os principais usuários dos nossos serviços.

Portanto, os veículos utilizados para atender o interesse Público, precisam de manutenções que sejam realizadas de forma regular. Sabe-se que sem manutenção nos veículos, a segurança dos servidores fica vulnerável. Além disso as manutenções regulares prolongam a vida útil dos veículos utilizados pelo poder executivo municipal.

Em razão da impossibilidade de prevê a quantidade exata nas manutenções a serem realizadas, a estimativa do quantitativo solicitado foi baseada na quantidade de veículos próprios que compõem a frota municipal, no que diz respeito as secretaria não ordenadoras vinculadas a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (SEMDUR, SEMJEL, SEMSP, SEMAGRI), conforme relacionados na tabela em anexo (tabela 01).

Barcarena, 01 de agosto de 2022.



Sabmael da Silva Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO:0002/2021 - GPMB



BARCARENA
PREFEITURA

Trabalho que une o nosso povo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DO PARÁ.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para **CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA PRÓPRIA**, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Barcarena.

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenções dos veículos próprios, haja vista que esta secretaria não possui mecânicos especializados, tão pouco estrutura física, equipamentos, matérias, ferramentas e insumos adequados para realizar tais serviços.

Por se tratar de demandas que não se podem prever, uma vez que, com exceção de manutenções preventivas, um veículo pode vir a apresentar defeitos sem aviso prévio, e caso não haja a devida manutenção de forma rápida, poderá causar prejuízos para a administração, ficando tanto os serviços administrativos prejudicados, como também os usuários dos serviços socioassistências do município prejudicados de forma inestimável.

Vale ressaltar que no âmbito socioassistencial, os veículos são utilizados diretamente para acompanhar e prestar ajuda a pessoas e famílias em situações de extrema vulnerabilidade, sendo em alguns casos, risco iminente a manutenção da vida. Portanto, veículos parados, por falta de manutenções não podem existir nesta secretaria, deixando justificado tal essencialidade desta futura contratação.

O quantitativo apresentado foi baseado na quantidade de veículos pertencentes a frota própria e estimando que cada veículo necessite de pelo menos uma peça e serviço de cada. Uma vez que se trata de demandas para eventuais manutenções, não se pode precisar quantos serviços ou peças cada carro irá utilizar no ano, por isso foi feito apenas sua estimativa.



BARCARENA
PREFEITURA
Trabalho que une o nosso povo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para fins de conhecimento, a frota própria desta secretaria de assistência social é composta pelos seguintes veículos:

FABRICANTE	MODELO	ANO
MERCEDES	515 CDI SPRINTER	2016/2017
IVECO	DAILY 30/130CS	2021/2022
FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2014/2015
HYUNDAI	HB20 1.0 COMFORT	2017/2018
HYUNDAI	HB20 1.0 COMFORT	2017/2018
MITSUBISHI	L200 TRITON	2018/2019
CHEVROLET	SPIN 1.8 LTZ	2018/2019
CHEVROLET	SPIN 1.8 MT LT	2014/2014
FIAT	STRADA WORKING CD	2015/2016
FIAT	STRADA WORKING CD	2015/2016
FIAT	UNO DIVE 1.0	2018/2018
FIAT	UNO DIVE 1.0	2018/2018
FIAT	UNO DIVE 1.0	2018/2018
FIAT	UNO DIVE 1.0	2018/2018
FIAT	UNO DIVE 1.0	2018/2018
CHEVROLET	SPIN 1.8	2022/2023

Dessa forma, justificamos a necessidade desta contratação e a origem do quantitativo solicitado. Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Francineia S. Dias

FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GPMB